

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 27 de Outubro de 2026 • ANO V | N° 1.092

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	3

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 27 de Outubro de 2026 • ANO V | N° 1.092

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 77 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

“ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO N.º 073/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DATAS DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, incisos II e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Calendário Municipal do ano de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do planejamento das atividades da Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a data do ponto facultativo do Dia do Servidor Público, passando de 28 de outubro para 30 de outubro.

Art. 2º O Artigo 1º do Decreto n.º 073/2025, de 09 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

OUTUBRO	30	Sexta-feira	Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo).
---------	----	-------------	---

Art. 3º As demais disposições do Decreto n.º 073/2025 permanecem inalteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, 26 de outubro de 2026.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>;

Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e NP 1466/2026

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/ N° 095/2025.

OBJETO: O presente Termo de Retificação tem por objetivo retificar o erro material constante no Primeiro Termo Aditivo, assinado em 16 de setembro de 2026, no que se refere à descrição dos valores do acréscimo contratual, passando a vigorar com a seguinte redação correta:

O valor original do Contrato n° 095/2025 é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

O acréscimo contratual corresponde a 25,00% (vinte e cinco por cento), totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O valor global atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DATA: 16/10/2026.

DIÁRIO OFICIAL

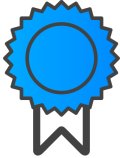
Guarantã do Norte

Terça-feira, 27 de Outubro de 2026 • ANO V | N° 1.092

CONTRATADO: AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E STARTUP GC LTDA.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Oct 26 22:30:39 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)